

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 02/2023, DO CONTRATO Nº 03/2021, DA EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP E CONEXÃO DE DADOS.

1 – CONTRATANTES: A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.804.079/0001-81, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, São Roque – SP, CEP: 18.135-125, neste ato representada pelo seu Presidente, senhor **Rafael Tanzi de Araujo**, brasileiro, casado, Vereador, Portador do documento de identidade RG nº 42.489.734-9 e inscrito no CPF nº 313.368.578-38, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini nº 1.376, 16º Andar, Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP: 04.571-936, representada na forma de seu contrato social por seus Procuradores, Senhores **Alex Eduardo de Freitas**, Administrador, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 21.993.730 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.661.598-02 e **Fabio Marques de Souza Levorin**, Administrador, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº RG: 27.638.106 -3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56, na qualidade de vencedora do Lote 1 do Pregão Presencial nº 01/2021, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem aditar o contrato anteriormente assinado, nos termos do Processo nº 01, de 14/01/2021, com as seguintes cláusulas:

2 – LOCAL E DATA: O Contrato nº 03/2021 foi lavrado e assinado nesta cidade de São Roque, na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, em 15 de março de 2021.

3 – SUJEIÇÃO DAS PARTES: Sujeitam-se as partes as disposições da Lei de Licitação e Contrato nº 8.666/1993 e alterações e legislações pertinentes, às normas do Edital do Pregão Presencial nº 01/2021, e as cláusulas do Contrato firmado em 15/03/2021, sob Processo nº 01 de 14/01/2021.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta do seguinte recurso financeiro: 3.3.90.40.24 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

5 – FUNDAMENTO: Pelo termo do contrato celebrado em 15/03/2021, com vigência até 14/03/2023, a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque contratou a empresa **TELEFÔNICA DO BRASIL S.A.**, para a prestação mensal e continuada de serviço móvel pessoal (smp) e conexão de dados – no sistema pós-pago, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com a lei geral das telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, conforme as condições e especificações exigidas no edital do Pregão Presencial nº 01/2021, bem como em seus Anexos e na Proposta da CONTRATADA.

A cláusula sexta do contrato prevê a atualização de preços com base no **IST Índice de Serviços de Telecomunicações** informado pela **ANATEL** (Agência Nacional de Telecomunicações).

O IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) acumulado no período de 12 meses está acumulado em 6,0205%.

A cláusula nona do contrato, e disposto no item 14.1 do Edital do Pregão Presencial nº 01/2021, prevê a prorrogado nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/1993, e desde que não haja manifestação em contrário pelas partes em até 30 (trinta) dias antes de seu término.

6 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL:

6.1 O objeto do presente termo aditivo consiste no reajuste de preço, calculado de acordo com o índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) de importe de 6,0205%, conforme cláusula sexta do Contrato 03/2021 e prorrogação de prazo nos termos da cláusula nona.

6.2 Para o período de vigência contratual, compreendido entre 15 de março de 2023 e 14 de março de 2024, considerando o reajuste ora realizado, o valor do contrato fica em R\$24.821,18(vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e dezoito centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$2.068,43(dois mil, sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais que não foram alteradas neste aditamento, em todos os seus termos, ficando eleito o fórum da Comarca de São Roque, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente oriundas deste termo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para único efeito, os representantes das partes contratantes e as testemunhas abaixo nomeadas.

São Roque, 10 de março de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAUJO

Presidente em Exercício da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque

Signed by:
Alex Eduardo De Freitas
A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS
CPF: 070.661.598-02

ALEX EDUARDO DE FREITAS

Procurador da Empresa
Telefônica Brasil S.A.

Testemunha 1

Fernandes Santos Ribeiro
CPF: 72954159553

Signed by:
Fabio Marques De Souza Levorin
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56

FABIO MARQUES DE SOUZA

LEVORIN

Procurador da Empresa
Telefônica Brasil S.A.

Testemunha 2

Mauracy Moraes de Oliveira
CPF: 12250258856

Cristina Bernardis Rosa



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

CONTRATADO: Telefônica Brasil S.A.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 03/2021, DE 15/03/2021

OBJETO: Prestação de serviço móvel pessoal (smp) e conexão de dados no sistema pós pago (telefonia celular).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Roque, 10 de março de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rafael Tanzi de Araujo

Cargo: Presidente

CPF: 313.368.578-38

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rafael Tanzi de Araujo

Cargo: Presidente

CPF: 313.368.578-38

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Rafael Tanzi de Araujo

Cargo: Presidente

CPF: 313.368.578-38

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Alex Eduardo de Freitas

Cargo: Administrador

CPF: 070.661.598-02

Assinatura: _____

Signed by:
Alex Eduardo de Freitas
A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS
CPF: 070.661.598-02


E-mail Institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

E-mail: alex.freitas@telefonica.com

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Pela contratada:

Nome: Fabio Marques de Souza Levorin

Cargo: Administrador

CPF: 267.221.148-56

Assinatura: _____

Signed by:
Fabio Marques De Souza Levorin
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56



2442B3DE-EEB5-42DA-90BE-7110B07C22A7

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

E-mail: Fabio.levorin@telefonica.com

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Rafael Tanzi de Araujo

Cargo: Presidente

CPF: 313.368.578-38

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Mauracy Moraes de Oliveira

Cargo: Coordenador Administrativo

CPF: CPF: 122.502.588-56

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _Processo Licitatório

Nome: Jônatas Henriques Barreira

Cargo: Procurador Jurídico/ signatário do parecer

CPF/OAB:379.171

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _Processo Licitatório

Nome: Fernandes Santos Ribeiro

Cargo: Assistente de Licitações Compras e Contratos/equipe de apoio

CPF: 72954159553

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Prestação de contas

Nome: Madeli de Fátima Figueira

Cargo: Gerente Financeira

CPF: 16081725898

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Certificado de Assinatura



Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 19/03/2023 às 16:41:11 (GMT -3:00)



TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 02_2023 DO CONTRATO Nº 03_2021 - CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE.pdf

ID do documento #236f03f1-efe9-4fca-b2e1-f128070be3f8

Assinaturas



ALEX EDUARDO DE FREITAS

Assinou como gestor



FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

Assinou como gestor



CRISTINA BERNARDIS ROSA

Assinou como testemunha

Log

17/03/2023 19:50:52	DVANILDA RAMOS GOMES criou este documento de ID 236f03f1-efe9-4fca-b2e1-f128070be3f8.
18/03/2023 12:25:06	CRISTINA BERNARDIS ROSA (CPF 004.080.106-30; E-mail cristina.rosa@telefonica.com; IP 162.158.63.8; Geolocalização -22.3160705, -49.112118), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 18/03/2023 às 12:25:06 (GMT -3:00);
19/03/2023 16:20:14	FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN (CPF 267.221.148-56; E-mail fabio.levorin@telefonica.com;), Assinou na Pág. 6 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 19/03/2023 às 16:20:14 (GMT -3:00);
19/03/2023 16:41:10	ALEX EDUARDO DE FREITAS (CPF 070.661.598-02; E-mail alex.freitas@telefonica.com;), Assinou na Pág. 5 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 19/03/2023 às 16:41:10 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA512):

943bf40485d17b2404cbff00964d3d7053131748bdaf81c65c8e2f1c7159482d5dcd15c417ca41acf1cf2180b8297a9ca7ca110e4b89ab94d41c95922f835b

Hash do documento assinado (SHA512):

90a6aeb31c4997aa3fe8281c2b3f2e9818777b784779010ee37e3505f2f30f406b6a1e6fe043369503747b7a29b98ac3ce9ddb84636341a954236b502252b34

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID 236f03f1-efe9-4fca-b2e1-f128070be3f8, com função descrita nos [Termos e Condições](#) do Portal de Assinaturas Vivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01/2022, DO CONTRATO Nº 03/2021, DA EMPRESA TELEFÔNICA DO BRASIL S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP E CONEXÃO DE DADOS.

1 – CONTRATANTES: A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.804.079/0001-81, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, São Roque – SP, CEP: 18.135-125, neste ato representada pelo seu Presidente, senhor **JULIO ANTONIO MARIANO**, brasileiro, casado, Vereador, Portador do documento de identidade RG nº 11.870.437-0 e inscrito no CPF nº 985.816.868-34, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFÔNICA DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini nº 1.376, 16º Andar, Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP: 04.571-936, representada na forma de seu contrato social por seus Procuradores, Senhores Senhores **Rones Alves Machado Portela**, Engenheiro, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 13.885.009-4 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.743.458-63 e **Ricardo José Figueira**, Administrador de Empresas, brasileiro, solteiro, portador do Documento de Identidade nº RG 19.520.511 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.842.408-09, na qualidade de vencedora do Lote 1 do Pregão Presencial nº 01/2021, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem aditar o contrato anteriormente assinado, nos termos do Processo nº 01, de 14/01/2021, com as seguintes cláusulas:

2 – LOCAL E DATA: O Contrato nº 03/2021 foi lavrado e assinado nesta cidade de São Roque, na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, em 15 de março de 2021.

3 – SUJEIÇÃO DAS PARTES: Sujeitam-se as partes as disposições da Lei de Licitação e Contrato nº 8.666/1993 e alterações e legislações pertinentes, às normas do Edital do Pregão Presencial nº 01/2021, e as cláusulas do Contrato firmado em 15/03/2021, sob Processo nº 01 de 14/01/2021.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta do seguinte recurso financeiro: 3.3.90.40.24 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

5 – FUNDAMENTO: Pelo termo do contrato celebrado em 15/03/2021, com vigência até 14/03/2023; a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque contratou a empresa **TELEFÔNICA DO BRASIL S.A.**, para a prestação mensal e continuada de serviço móvel pessoal (smp) e conexão de dados – no sistema pós-pago, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com a lei geral das telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, conforme as condições e especificações exigidas no edital do Pregão Presencial nº 01/2021, bem como em seus Anexos e na Proposta da CONTRATADA.

A cláusula sexta do contrato prevê a atualização de preços com base no **IST Índice de Serviços de Telecomunicações** informado pela **ANATEL** (Agência Nacional de Telecomunicações).

O IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) acumulado no período de 12 meses está acumulado em 14,8983% (referência janeiro de 2022).

6 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL:

6.1 O objeto do presente termo aditivo consiste no reajuste de preço, calculado de acordo com o índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) de importe de 14,8983%, conforme cláusula sexta do Contrato 03/2021.

6.2 Para o restante do período de vigência contratual, compreendido entre 15 de março de 2022 e 14 de março de 2023, considerando o reajuste ora realizado, o valor remanescente do contrato fica em R\$23.411,64 (vinte e três mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$1.950,97 (um mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos)."

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais que não foram alteradas neste aditamento.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

todos os seus termos, ficando eleito o fórum da Comarca de São Roque, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente oriundas deste termo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para único efeito, os representantes das partes contratantes e as testemunhas abaixo nomeadas.

São Roque, 15 de março de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente em Exercício da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque

RONES ALVES MACHADO PORTELA
Procurador da Empresa Telefônica Brasil S.A.

RICARDO JOSÉ FIGUEIRA
Procurador da Empresa Telefônica Brasil S.A.

TESTEMUNHA 1
Fernandes Santos Ribeiro
CPF: 72954159553

TESTEMUNHA 2
(ASSINATURA E Nº DO CPF)
Cristina Bernardis Rosa



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CONTRATADO: Telefônica Brasil S.A.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 03/2021, DE 15/03/2021

OBJETO: Prestação de serviço móvel pessoal (smp) e conexão de dados no sistema pós pago (telefonia celular).

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) Jônatas Henriques Barreira— OAB/SP: 379.171

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Roque 15 de março de 2022



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Julio Antonio Mariano

Cargo: Presidente

CPF: 985.816.868-34

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Julio Antonio Mariano

Cargo: Presidente

CPF: 985.816.868-34

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Julio Antonio Mariano

Cargo: Presidente

CPF: 985.816.868-34

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Rones Alves Machado Portela

Cargo: Engenheiro

CPF: 031.743.458-63

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Ricardo José Figueira

Cargo: Administrador de Empresas

CPF: 126.842.408-09

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Julio Antonio Mariano

Cargo: Presidente

CPF: 985.816.868-34

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

